

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 1 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

ÍNDICE

Parte	Secção	Página
1	OBJECTIVO	2
2	ÂMBITO	2
3	REFERÊNCIAS	2
4	DEFINIÇÕES/SIGLAS	2
5	DESCRIÇÃO	2
	5.1 Candidatura/Avaliação	3
	5.2 Exame	4
	5.3 Decisão sobre a certificação	5
	5.4 Suspensão, cancelamento ou redução da certificação	6
	5.5 Renovação/Recertificação	6
	5.6 Certificado	6
	5.7 Apelos/recursos contra decisões sobre a certificação e reclamações	10
6	RESPONSABILIDADES	10
7	IMPRESSOS E REGISTOS	11

ELABORADO/VERIFICADO:	APROVADO:
-----------------------	-----------

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 2 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

1. OBJECTIVO

Estabelecer os requisitos para avaliar, certificar e manter a competência de profissionais que executam operações de soldadura, assegurando que possuem os conhecimentos, competências e aptidões necessárias para realizar as suas atividades de acordo com os referenciais normativos aplicáveis e com as boas práticas da indústria.

2. ÂMBITO

Certificação de Pessoas em soldadura realizado pela QualEnd.

3. REFERÊNCIAS

- ISO/IEC 17024, última edição
- PF. QUALEND-05 “Trabalho não conforme, acções correctivas e não conformidades”
- PF. QUALEND-07 “Apelos/recursos e reclamações”
- Lista de especificações de certificação sob acreditação flexível intermédia

4. DEFINIÇÕES / SIGLAS

- **Cliente**
Contratante de um bem/serviço.
- **Fornecedor**
Entidade que fornece um bem/serviço.
- **Examinador**
Responsável pela supervisão das provas de exame destinadas à emissão do certificado de Pessoa qualificada em soldadura.
- **Responsável pela Certificação**
Responsável designado para assegurar que o processo de certificação de pessoas é conduzido de acordo com os requisitos do esquema de certificação, dos procedimentos internos e da norma aplicável.

5. DESCRIÇÃO

A QualEnd garante a qualquer Pessoa/Entidade, desde que efectue a sua candidatura e satisfaça os requisitos previamente definidos neste procedimento, o acesso à certificação. Este documento descreve a visão geral do esquema de certificação de Pessoas em soldadura da QualEnd, englobando:

- Candidatura/Avaliação
- Exame
- Decisão sobre a certificação
- Suspensão, cancelamento ou redução da certificação
- Renovação/Recertificação
- Uso do certificado
- Apelos/recursos contra decisões sobre a certificação e reclamações

A QualEnd durante o processo de certificação:

- Age de forma imparcial em relação aos requerentes, candidatos e pessoas certificadas.
- Considera o esquema de certificação equitativo para todos os requerentes, candidatos e pessoas certificadas.
- Não restringe a certificação com base em condições indevidas, financeiras ou de outra natureza e não utiliza procedimentos para atrasar ou inibir injustamente o acesso pelos requerentes e candidatos.
- É imparcial nas suas actividades não permitindo que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a sua imparcialidade.
- Não impede com base em condições limitativas indevidas, financeiras ou outras a avaliação da candidatura nem a realização da prova de exame.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL		PÁG. 3 DE 11	
			PF. QUALEND-18	
	ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO		EDIÇÃO	REV. Nº
			B	00
				DATA
				2024.11.01

- Não utiliza acções discriminativas entre candidatos durante o processo de avaliação da candidatura até à emissão do certificado (ou obtenção de resultado), que possam ser consideradas restritivas, limitativas ou compensadoras.
- Identifica as ameaças à imparcialidade de forma continua. Tal inclui as ameaças que decorram das suas actividades, dos organismos relacionados, dos seus relacionamentos ou dos relacionamentos do seu pessoal.

5.1. Candidatura/Avaliação

A candidatura/avaliação à certificação de Pessoas em soldadura é um processo administrativo que se inicia após manifestação de interesse por parte do candidato ou promotor na certificação, o qual entre outros elementos deve colocar à disposição da QualEnd a seguinte informação:

- Âmbito da certificação pretendida;
- Informações de suporte para demonstrar objectivamente o cumprimento dos requisitos para a certificação, nomeadamente, a especificação de soldadura de suporte à prova de exame e certificados dos materiais base e consumíveis.

As informações anteriormente referidas podem ser disponibilizadas no acto físico da prova de exame, permanecendo ou não na posse do candidato ou promotor da prova de exame.

Nota:

A QualEnd considera que:

- A certificação em soldadura é da inteira responsabilidade do candidato ou promotor da prova de exame.
- O conteúdo da especificação de soldadura de suporte à prova de exame é da responsabilidade do candidato ou promotor da prova de exame.
- O tempo de experiência e/ou formação não têm influência na avaliação da candidatura à certificação.
- O candidato deverá ter a idade mínima legal para entrar no mercado de trabalho.
- Os custos referentes ao processo de certificação são do conhecimento do candidato ou promotor (proposta).

A QualEnd por intermédio do Examinador, com base nos documentos disponibilizados, procede à sua análise, validando a realização da prova de exame, impresso QUALEND.E-001 “Candidatura à Certificação”.

A QualEnd considera o processo de candidatura/avaliação, um processo planeado e estruturado de forma a:

- Garantir que todos os requisitos do esquema de certificação são verificados, objectiva e sistematicamente, de forma equitativa/imparcial não tomando qualquer partido em relação aos requerentes, candidatos e pessoas certificadas.
- Produzir evidência factual suficiente que confirme a afirmação anterior.

A QualEnd acorda com o candidato ou promotor da certificação a realização da prova de exame, em geral, via telefone.

5.2. Exame

O Examinador avalia a competência do candidato, por comparação documental, em prática presencial:

- As informações necessárias que identificam o candidato versus documento de identificação.
- O âmbito da certificação desejada versus especificação de soldadura/norma de suporte à prova de exame.

O Examinador no desenvolvimento da prova de exame considera que o candidato a Pessoa certificada em soldadura deverá ser capaz de executar as seguintes tarefas face às competências requeridas:

- Saber interpretar a especificação de soldadura que suporta a prova de exame.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL		PÁG. 4 DE 11	
			PF. QUALEND-18	
	ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO		EDIÇÃO	REV. Nº
			B	00
				DATA
				2024.11.01

- Verificar o estado do equipamento de soldadura disponibilizado e adequá-lo caso se verifique necessário, (entre outros, as cablagens, o alicate porta eléctrodos, a tocha, a fonte de energia, o alimentador de fio, o debitómetro, os reóstatos de regulação dos parâmetros de soldadura).
- Verificar a conformidade dos materiais de base e de adição com os mencionados na especificação de soldadura (entre outros, as dimensões das peças de exame, a sua preparação - tipo de chanfro e ângulo e o tipo e dimensão do material de adição e o seu estado de conservação).
- Posicionar correctamente as peças de exame, segundo as condições de candidatura.
- Efectuar a protecção da raiz do cordão com purga de gás (se aplicável).
- Efectuar, se aplicável, o pré-aquecimento e controlar a temperatura com lápis térmico ou outro meio adequado.
- Executar a soldadura com qualidade aceitável e analisar visualmente a ligação realizada, por forma a detectar imperfeições e proceder à sua correcção, (o candidato quando autorizado pode remover pequenas imperfeições por esmerilamento, excepto no último passe). Quando aplicável controla a temperatura entre passes com lápis térmico ou outro meio adequado.
- Saber utilizar e manter acondicionados de forma correcta os consumíveis disponibilizados para a prova de exame.

A QualEnd solicita ao candidato a Pessoa certificada em soldadura que rubrique o impresso QUALEND.E-004 “Declaração de compromisso e direitos do candidato. Obrigações da Pessoa certificada e código de conduta”, documento este que o informa, não só, sobre os seus direitos e deveres como também sobre qual deve ser a sua conduta, numa primeira fase como candidato a Pessoa certificada e posteriormente caso seja bem-sucedido na prova de exame, já como Pessoa certificada em soldadura.

A QualEnd em caso algum permite que possa ser posta em causa as avaliações, por factores de conflitos de interesses ou imparcialidade. Todos os elementos com ligação à QualEnd possuem assinado um compromisso de confidencialidade e imparcialidade, impresso QUALEND.G-063.

A QualEnd, caso seja identificado que o Examinador ou Responsável pela Certificação tenha um potencial conflito de interesses, no quadro de exame, relativamente a um candidato, este será acompanhado na prova de exame pelo Responsável Técnico, assegurando deste modo que a confidencialidade e imparcialidade do exame não sejam comprometidas.

A QualEnd não avalia na certificação da Pessoa em soldadura a componente teórica.

A QualEnd através do preenchimento do impresso, QUALEND.E-001 “Candidatura à certificação”, associado aos registos referentes ao controlo destrutivo e não destrutivo efectuado assegura-se não só que o processo de avaliação é planeado e estruturado de forma a garantir que todos os requisitos do esquema de certificação são verificados, objectiva e sistematicamente e a produzir evidência documental suficiente que confirme a competência do candidato, como também, permita a monitorização do desempenho e a equidade dos exames e consequentemente a confiabilidade dos resultados com base nos dados obtidos durante a prova.

A QualEnd realiza as provas de exame nas instalações do candidato à certificação ou em instalações por este indicada.

A QualEnd na pessoa do Responsável Técnico, nomeia verbalmente o Examinador o qual verifica a adequabilidade dos meios para exame e regista as condições em que foi efectuada a prova de exame, no impresso, QUALEND.E-002 “Candidatura à certificação”.

O Examinador, após a conclusão da prova de exame, efectua a análise visual e dimensional segundo a norma ou código de referência e valida essa informação no impresso QUALEND.E-001 “Candidatura à certificação”, no espaço próprio para esse fim – Resultado [C/NC].

O Examinador, no caso, do resultado do exame ser satisfatório, encaminhará as peças de exame para a realização dos ensaios não destrutivos em laboratório e quando aplicável supervisionará os ensaios destrutivos realizados de forma expedita em ambiente oficial.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 5 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

O Examinador, na eventualidade do candidato à certificação reprovar visual ou dimensionalmente, ou posteriormente pelo resultado dos ensaios destrutivos ou não destrutivos, os registos das condições da reprovação ficarão disponíveis para consulta do candidato à certificação.

O Examinador, informa o candidato à certificação que poderá ter uma nova oportunidade, caso tenha insucesso na prova de exame.

A QualEnd, no que diz respeito às peças de exame, após realização do controlo visual, dimensional e controlo destrutivo ou não destrutivo requerido pela norma ou código de certificação, são propriedade do cliente, ficando estas de imediato na sua posse após emitido parecer favorável dos exames efectuados, no entanto nos casos em que forem emitidas declarações de reprovação (registo com fotografia inclusa), as provas de exame serão conservadas nas instalações do candidato ou promotor, com informação verbal de inibição de manuseamento no mínimo até expirar o prazo definido para apresentação de apelo/recurso relativo à decisão (**cinco dias úteis**).

O Examinador, após conclusão da prova de exame, reanalisa documentalmente os elementos recolhidos e elabora o processo de certificação, constituído pelos seguintes documentos:

- Capa do processo de certificação
- Certificados e registos de exame emitidos
- Relatórios de ensaios destrutivos e não destrutivos
- Registos de obra (candidatura, declaração de compromisso e condições de realização de exame)
- Documento de identificação dos candidatos
- Especificação de soldadura
- Certificados (material base e de adição)

Nota:

Esta documentação recolhida durante a prova de exame permite a tomada de decisão pelo Responsável pela Certificação sobre a certificação e garante a rastreabilidade, caso, por exemplo, de apelos/recursos ou reclamações.

O Responsável pela Certificação:

- Analisa o processo de certificação compilado pelo Examinador
- Toma a decisão sobre a certificação e envia o certificado ou resultado de exame para o Responsável Técnico validar

Nota:

O certificado e registos de ensaio são enviados ao candidato ou promotor da prova de exame, o qual tem como objectivo documentar o serviço prestado e solicitar a nota de encomenda para emissão da fatura.

A QualEnd mantém os registos das provas de exame em formato digital, pelo que serão realizadas cópias de segurança periódicas.

5.3. Decisão da Certificação

O Responsável pela Certificação, expressa a decisão sobre a certificação no impresso QUALEND.E-001 “Candidatura à certificação”, na sua parte inferior esquerda, a qual está suportada nas informações recolhidas durante a prova de exame.

A pessoa que toma a decisão sobre a certificação não participa nas provas de exame ou na formação do candidato.

A QualEnd, não terceiriza as decisões de concessão, renovação, recertificação, extensão, redução, suspensão ou cancelamento da certificação.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 6 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

A QualEnd, atribui a certificação em soldadura à Pessoa que obtenha os resultados mínimos exigidos pela norma ou código a que se candidatou, sendo indicadora de que demonstrou as competências definidas na norma ou código que esteve na origem da certificação.

O Responsável Técnico, após ter recebido o certificado ou declaração de insucesso, impresso QUALEND.E-009 “Resultado do exame”, procede à análise, consequente validação e envio para o candidato ou promotor da prova de exame.

Nota:

O Responsável pela Certificação, mantém em arquivo toda a documentação relacionada com as provas de exames.

5.4. Suspensão, cancelamento ou redução da certificação

A QualEnd, tem definido no impresso, QUALEND.E-004 “Declaração de compromisso e direitos do candidato, obrigações da pessoa certificada e código de conduta” e neste procedimento, os mecanismos executórios para com a Pessoa certificada de modo a garantir que estas se abstêm do uso de todas as referências à certificação nos casos de suspensão ou cancelamento da certificação

A QualEnd, considera que os titulares da certificação têm o direito a publicitar a obtenção da mesma, da forma que considerarem mais adequada, desde que assegurem a correcta referência ao seu campo e limite. Quando o uso da certificação possa induzir em erro os destinatários, considera-se como inadequado, se forem infringidas as seguintes regras:

- Obrigações da Pessoa certificada.
- Conduta profissional.
- Utilização/publicitação da certificação.
- Incumprimento na correcção de novas prescrições em consequência de alterações às regras do esquema de certificação.

A QualEnd, pelos factos anteriormente mencionados pode considerar uma das seguintes sanções:

- Advertência;
- Repreensão registada;
- Pedido de indemnização por prejuízos causados;
- Suspensão temporária da certificação;
- Cancelamento da certificação.

A QualEnd, no caso de denuncia de incumprimento dos deveres e conduta ética de uma Pessoa certificada em soldadura, analisa a situação e decide a solução a tomar.

A QualEnd, em matéria de redução do âmbito da certificação face à especificidade da prova de exame e consequente gama de validade não procederá a este acto, mas sim ao cancelamento da certificação.

A QualEnd, publicitará no seu “site” a suspensão ou o cancelamento de uma certificação.

5.5. Renovação/Recertificação

A QualEnd, considera o processo de renovação/recertificação de uma Pessoa certificada em soldadura realizado em conformidade com os requisitos definidos na norma ou código de certificação.

5.6. Certificado

A QualEnd é proprietária dos seus certificados, os quais são constituídos por frente e verso, impresso a cores em folha A4, englobando no mínimo a seguinte informação:

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 7 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

a) Frente do certificado:

- Logótipo dos organismos, de certificação de pessoas e de acreditação.
- Identificação da Pessoa certificada (nome completo e referência a data de nascimento ou número de identificação civil) e um número exclusivo de certificação.

XXXX-aa-Z-ps-Y

XXXX : Número do candidato
aa : Os dois últimos algarismos do ano da emissão do certificado
Z : “S” (Soldador) / “O” (Operador de Soldadura) / “P” (Pingador)
ps : Processo de Soldadura (segundo a norma respectiva)
Y : Número de sequencial (0 - inicial, 1 – renovação).

- Referência à norma de suporte à prova de exame e ao procedimento funcional PF:QUALEND-18 [Edição/Revisão/Data de emissão].
- Âmbito da certificação, incluindo condições e limitações da validade.
- Ensaios realizados com referência aos registos efectuados.
- Data de realização da prova de exame.
- Data de emissão do certificado.
- Data de validade do certificado.
- Assinatura do examinador.
- Assinatura sobre carimbo do Responsável Técnico.
- Confirmação da manutenção da certificação pela empresa empregadora (assinatura, cargo e data), a cada seis meses durante o período de vida útil do certificado.

b) Verso do certificado:

- Obrigações da Pessoa certificada e código de conduta.

Nota 1:

A QualEnd, considera que a validade de um certificado é função dos requisitos definidos na norma ou código de certificação, no entanto, face aos referenciais de qualificação, nomeadamente americanos, evidenciarem algumas omissões para cumprimento dos requisitos de acreditação, EN ISO/IEC 17024 (§ 8.3b e 9.6), concretamente o fim da validade do certificado, complementa-os esta informação por analogia com o definido na normalização europeia, isto é o fim de validade inexistente nas normas americanas passam a ter o mesmo limite que nos referenciais europeus.

Nota 2:

A QualEnd, considera ainda que:

- A validade da certificação inicia-se com a data de exame.
- O período de validade da certificação é definido inequivocamente de acordo com a norma ou código, sendo mencionado no certificado, qual é esse período. Nos casos em que tal informação é omissa, recorre-se por analogia à informação mencionada na normalização europeia para o mesmo processo de soldadura.
- A identificação dada à prova de exame é a mesma que atribuída ao processo de candidatura.
- O certificado é um documento de valor que deve ser conservado em local seguro.
- No acto da prova de exame é solicitado ao candidato a Pessoa certificada que leia e valide o impresso, QUALEND.E-004 “Declaração de compromisso e direitos do candidato, obrigações da pessoa certificada e código de conduta”, onde toma conhecimento do modo como funciona a QualEnd nos casos de falsas declarações ou falta de cumprimento com as regras de conduta, ética e profissionalismo que se exige à Pessoa certificada e que o **não cumprimento das regras ou a prestação de falsas declarações**, podem levar a

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 8 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

interromper em qualquer momento, ficando a certificação suspensa temporariamente ou anulada ou sujeito a uma sanção de acordo com a falta cometida.

5.6.1. Logotipo/marca

A QualEnd, apõe logótipo de acreditação nos seus documentos-chave.

A QualEnd, de forma a garantir a integridade e reputação do seu esquema de certificação define como regras para a utilização do logótipo demonstrativo da certificação de Pessoas em soldadura e da marca QualEnd, as seguintes:

- Os logótipos, IPAC e da marca QualEnd, só serão reproduzidos com a autorização da QualEnd, sendo mantidas as dimensões, forma e cores originais ou proporções autorizadas.
- Os logótipos, IPAC e da marca QualEnd, só serão utilizados na documentação institucional e de publicidade desde que não afectem a integridade e credibilidade do sistema e não originem interpretações erradas do âmbito da certificação.
- Nos casos de renúncia ou cancelamento da certificação, o possuidor da mesma, compromete-se a suspender imediatamente o uso dos logótipos, IPAC e da marca QualEnd e a destruir toda a documentação residual com reproduções dos mesmos.
- Nos casos em que a QualEnd, vier a efectuar certificação de soldadores tendo por base um sistema de certificação elaborado pelo próprio cliente e pelo facto de este não estar referenciado no seu âmbito de acreditação, o certificado emitido não será portador do logótipo de acreditação.

5.6.2. Adulteração de Certificados

Adulterar um certificado significa alterar, modificar ou falsificar o seu conteúdo sem autorização, de forma a fazer parecer que o documento é diferente daquele que foi oficialmente emitido.

A adulteração pode ocorrer de várias formas, por exemplo:

- Alterar a data de validade do certificado.
- Modificar o nome do titular.
- Alterar o âmbito da certificação.
- Modificar a espessura, material ou grupo de materiais para os quais o soldador está qualificado.
- Alterar o número do certificado ou o logótipo do organismo emissor.
- Apagar ou alterar informações sobre restrições ou limitações da certificação.
- Produzir uma cópia digital editada que não corresponde ao certificado original.

Enquadramento Geral

A adulteração de um certificado é enquadrada como **crime de falsificação de documento** pelo **Código Penal (artigo 256.º)**, punível com pena de prisão ou multa, podendo agravar-se em função do tipo de documento e da posição do autor.

O artigo 256.º do Código Penal português tipifica o crime de falsificação ou contrafação de documento, punindo quem, com intenção de causar prejuízo ou obter benefício ilegítimo, fabrica, altera, abusa da assinatura ou faz constar factos falsos em documentos. É um crime de perigo, punido com prisão até 3 anos ou multa.

Qual a posição da QualEnd?

A QualEnd agirá porque:

- O certificado é propriedade intelectual e documental sua.
- A numeração e identificação são controladas.
- Existe risco de comprometer o sistema de certificação e assim afetar a acreditação.
- Pode configurar falha sistémica se não for tratado.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 9 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

A inação pode ser interpretada como fragilidade de controlo.

Procedimento

A QualEnd, assim que lhe é comunicada uma eventual suspeita de adulteração de um certificado de qualificação de soldador, procede do seguinte modo:

- Solicita cópia do certificado “suspeito”.
- Compara o certificado “suspeito” com o original.
- Confirma formalmente, por escrito, se:
 - O certificado é válido.
 - O certificado não foi emitido.
 - O certificado foi emitido, mas está adulterado.
 - O certificado caducou.
 - O titular não corresponde ao documento apresentado.
 - Outro.

A informação é fatural e objetiva, evitando juízos de valor.

A QualEnd, responde ao emissor da “suspeita” na forma escrita, numa declaração formal do tipo:

“O documento apresentado (não) corresponde ao certificado emitido pela QualEnd / apresenta alterações não conformes com o original arquivado.

A QualEnd, agradece o fornecimento dos seguintes dados: morada e email do trabalhador em causa, de modo a clarificar com este a situação apresentada”.

Nota:

A aceitação da candidatura do soldador à prova de exame é realizada com base no seu nome completo e data de nascimento, informação esta, exigida pela normalização internacional de qualificação.

A QualEnd, preserva as provas para eventual processo judicial. Nesta perspetiva:

- Elabora processo documental com toda a documentação recebida e usada na verificação da suspeita do certificado adulterado.
- Arquiva os registos compilados.

A QualEnd, no contexto interno / disciplinar:

- Convoca o soldador para uma reunião nas suas instalações através de carta registada, descrevendo a suspeita.
- Ouve-o, quanto aos factos relacionados com a alegada adulteração.
- Instaura procedimento de averiguação com inquirição do visado.
- Determina a responsabilidade ou não do visado no fato de adulteração do certificado.
- Divulga no seu sítio na internet, este tipo de comportamento.
- Informa a Comissão Consultiva e de Esquema de Certificação deste fato.

A QualEnd pode ainda:

- Apresentar queixa-crime por falsificação e uso indevido da sua identificação institucional.
- Comunicar ao Ministério Público.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 10 DE 11		
		PF. QUALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

5.7. Apelos/recursos contra decisões sobre a certificação e reclamações

5.7.1 Apelos/Recursos

Qualquer requerente, candidato ou pessoa certificada em soldadura pode apresentar um apelo/recurso, solicitando esclarecimento ou a reconsideração da decisão tomada na prova de exame.

O apelo/recurso, deve ser apresentado por escrito, detalhando as razões objetivas que conduziram ao seu pedido, no prazo máximo de 5 dias após a comunicação da decisão.

Os apelos/recursos, são apreciados pelos: Responsáveis Técnico e pela Certificação, que em conjunto procederão à análise detalhada do apelo/recurso, podendo envolver outras partes interessadas, nomeadamente, especialistas em soldadura, se considerar necessário.

A QualEnd, informa o recorrente, candidato ou pessoa certificada em soldadura da decisão tomada, por escrito, no prazo máximo de 30 dias úteis após a receção do recurso.

5.7.2 Reclamações

A QualEnd, acusará a receção da reclamação ao reclamante, no prazo máximo de 5 dias úteis após a sua receção, e se possível, indicará as ações previstas, com vista à análise e resolução da situação que lhe deu origem.

O reclamante, receberá uma resposta, por escrito, no prazo máximo de 30 dias úteis após a receção da reclamação.

Também podem ser apresentadas reclamações sobre pessoas certificadas. No entanto, estas devem primeiramente ser dirigidas à própria pessoa ou ao empregador, e apenas no caso de tratamento insatisfatório por estes, deve então ser dado conhecimento à QualEnd. Se a QualEnd, considerar necessário, poderá desencadear uma investigação detalhada da situação e se for provada a quebra de princípios éticos e má conduta, por parte da pessoa certificada, procederá à anulação do certificado.

6. RESPONSABILIDADES

☐ **Examinador**

O Examinador, é responsável pela realização das avaliações dos candidatos, assegurando que estas são conduzidas de forma imparcial, objetiva e de acordo com o esquema de certificação e os procedimentos aplicáveis.

Deve:

- Verificar a identidade do candidato antes do início da avaliação.
- Assegurar que as condições de exame cumprem os requisitos estabelecidos.
- Supervisionar a prova de exame de acordo com os procedimentos definidos.
- Avaliar o desempenho do candidato utilizando exclusivamente os critérios estabelecidos no esquema de certificação.
- Registar os resultados da avaliação de forma completa, objetiva e legível.
- Garantir a confidencialidade das informações e dos resultados obtidos.
- Comunicar qualquer irregularidade, tentativa de fraude ou conflito de interesses.
- Zelar pela imparcialidade durante todo o processo de avaliação.
- Entregar toda a documentação do exame ao Responsável pela Certificação.

☐ **Responsável pela Certificação**

O Responsável pela Certificação, assegura a gestão e o controlo do processo de certificação, garantindo o cumprimento dos requisitos da ISO/IEC 17024 e do esquema de certificação.

	PROCEDIMENTO FUNCIONAL ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO	PÁG. 11 DE 11		
		PF. QVALEND-18		
		EDIÇÃO	REV. Nº	DATA
		B	00	2024.11.01

Deve:

- Coordenar o processo de certificação desde a candidatura até à emissão do certificado.
- Verificar a conformidade da documentação apresentada pelo candidato.
- Garantir que todas as etapas do processo são executadas de acordo com os procedimentos internos.
- Assegurar a independência entre avaliação e decisão de certificação.
- Coordenar os processos de renovação, recertificação e suspensão de certificados.
- Gerir reclamações, apelos e recursos relacionados com a certificação.
- Garantir a confidencialidade e proteção dos dados dos candidatos.
- Manter os registos e arquivos do processo de certificação.

☐ **Responsável Técnico**

O Responsável Técnico, assegura a competência técnica do esquema de certificação e das atividades de avaliação.

Deve:

- Desenvolver e manter o esquema de certificação.
- Assegurar a conformidade técnica com as normas aplicáveis.
- Aprovar métodos de avaliação, critérios de aceitação e instruções técnicas.
- Apoiar tecnicamente os examinadores.
- Avaliar e autorizar tecnicamente os examinadores e outro pessoal envolvido.
- Promover a atualização técnica sempre que existam alterações normativas ou tecnológicas.
- Analisar questões técnicas relacionadas com reclamações e recursos.
- Participar na revisão periódica do esquema de certificação.
- Garantir a rastreabilidade técnica dos processos de avaliação.

☐ **Gestor da Qualidade**

O Gestor da Qualidade, é responsável pela implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão do Organismo de Certificação.

Deve:

- Implementar e manter o Sistema de Gestão de acordo com a ISO/IEC 17024.
- Controlar a documentação e os registos do sistema.
- Planear e acompanhar auditorias internas.
- Monitorizar indicadores de desempenho e eficácia dos processos.
- Gerir ações corretivas, ações de melhoria e tratamento de não conformidades.
- Coordenar a gestão de riscos e oportunidades.
- Assegurar o controlo das revisões documentais e da Lista Mestra de Documentos.
- Promover a sensibilização do pessoal para os requisitos do sistema de gestão.
- Preparar a informação para a revisão pela gestão.
- Apoiar o processo de acreditação e acompanhar auditorias externas.

7. IMPRESSOS E REGISTOS

- ☐ QVALEND.E-001 “Candidatura à certificação”
- ☐ QVALEND.E-004 “Declaração de compromisso”
- ☐ QVALEND.E-009 “Resultado do exame”
- ☐ QVALEND.G-063 “Confidencialidade e imparcialidade”